



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Contratação**

Técnico em Gestão Pública Municipal – Auxiliar de Secretaria - 1 vaga

DATA: 22 de novembro de 2021

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 deverão entregar no horário de 8h às 9h, do dia 22 de novembro de 2021, no RH da Secretaria Municipal de Educação, um envelope lacrado, contendo cópia de toda a documentação prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2.021/SME e cópia da classificação no Processo Seletivo nº 3-2.019 ou no Processo Seletivo nº 5-2.020.

A classificação dos candidatos inscritos seguirá a seguinte ordem:

I - candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III - candidatos não inscritos no processo seletivo nº 3/2.019 considerando a idade do maior para o menor.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 7/2021/SME que também tiveram alterações.

Após os documentos apresentados, a coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará a classificação dos candidatos e entrará em contato telefônico com os candidatos a partir da ordem de classificação, convocando o candidato para comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2.021.

O não comparecimento do candidato, implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Considerando o Decreto Municipal 8.504, de 16 de março de 2020, que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bom Despacho, em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão compare-



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

cer a SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos.

**Atenção:** No lado de fora do envelope deverá constar obrigatoriamente: nome do candidato, data de nascimento, cargo pleiteado, endereço de e-mail e telefone para contato.

**Importante:** Excepcionalidade de publicação em decorrência do interesse público.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
Técnico em Gestão Pública Municipal Auxiliar de Secretaria	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Íris	-	Manhã e tarde	7h às 11h/ 12h às 16h	Cargo Vago	22/11/2.021 à 31/12/2.021

**Observação:** Horário sujeito a alteração de acordo com a necessidade da Instituição de Ensino.

**A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de Técnico em Gestão Pública Municipal – Auxiliar de Secretaria.**

I - candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III - candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019.

Bom Despacho, 19 de novembro de 2.021.

*Mariana César*  
**Mariana César D. da Cunha**  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG